ANEXO V. MATRIZ DE RISCOS

Apresenta-se a Matriz de Riscos da contratação, com identificação dos principais riscos, consequências, probabilidade, nível de risco, responsável e medidas mitigatórias.

Risco	Responsável	Consequência	Probab.	Nível	Medidas mitigatórias
Interrupção da coleta por falha operacional, greve ou paralisação da CONTRATADA	Contratada	Acúmulo de resíduos infectantes nas unidades, risco sanitário e biológico	Baixa	**Alto**	Exigência de sistema de escoamento técnico emergencial (item 10.32); Plano de Contingência (item 8.3); cláusula de continuidade ininterrupta
Divergência entre o peso faturado e o peso efetivamente coletado	Compartilhado	Pagamento por quantitativo não comprovado ou glosa indevida	Média	**Médio**	Fluxo de medição com conferência por fiscal, MTR e CDF individualizados (item 8.30)
Perda de licença ambiental ou sanitária da unidade de tratamento durante a execução	Contratada	Interrupção da destinação final licenciada dos resíduos	Baixa	**Alto**	Obrigação de manutenção permanente das licenças (item 9.4); comprovação mensal de validade
Sinistro ou avaria de veículo de coleta sem substituição imediata	Contratada	Descontinuidade da coleta em unidade crítica (pronto-socorro, UTI)	Média	**Alto**	Frota reserva prevista no Plano de Trabalho; procedimento de contingência por unidade (Anexo VI)
Superveniência de alteração normativa (ANTT, ANVISA, CONAMA) durante a vigência contratual	Compartilhado	Desatualização de procedimentos operacionais e risco de autuação	Média	**Médio**	Cláusula de atualização normativa permanente (itens 8.21.2 e 8.21.6); dever de verificação contínua pela CONTRATADA
Subdimensionamento de recipientes em unidade com aumento inesperado de demanda	Compartilhado	Transbordamento e risco biológico/ambiental	Baixa	**Médio**	Reserva técnica de 10% na memória de cálculo (item 8.29.4); comunicação obrigatória de excedentes ao fiscal
Entrada em operação de unidade em construção sem ajuste contratual tempestivo	Contratante	Ausência de cobertura contratual para nova unidade geradora	Média	**Médio**	Procedimento de comunicação formal e formalização de ajuste contratual previsto no item 7.4
Uso de mão de obra sem treinamento adequado em NR-32/NR-38	Contratada	Acidente de trabalho e exposição biológica de colaboradores	Baixa	**Alto**	Exigência de treinamento inicial e periódico (item 8.25); apresentação de certificados ao SESMT
Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela CONTRATADA	Contratada	Responsabilização subsidiária do IGESDF e passivo trabalhista	Baixa	**Alto**	Comprovação mensal de recolhimentos (item 10.21); prazo de 48h para regularização (item 10.21.1)
Subcontratação não autorizada ou além do limite regulamentar	Contratada	Perda de rastreabilidade e responsabilização ambiental fragmentada	Baixa	**Médio**	Limite de 30% e autorização prévia obrigatória (item 11.1.2); responsabilidade integral mantida com a CONTRATADA